



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI n° 3.119, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1998.

**DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA
CIDADE DE “LUIZ FRANCISCO
BARATIERI - PROFESSOR”.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É dado a denominação de “**LUIZ FRANCISCO BARATIERI**” a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° - A artéria localiza-se na chácara nº 68, do Polígono Três Vendas, Loteamento Cooperativo Jabuticabal, entre as Quadras nº 2, 3 e 4, 5, iniciando na confrontação sul do Lote Rural “A” até uma Rua Sem Denominação, direção norte – sul.

Art. 3° - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: “**RUA LUIZ FRANCISCO BARATIERI - PROFESSOR**”.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 10 DE DEZEMBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração